

PORTARIA N.º 10430, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

"Concede Licença Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal Sedenir Barbon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 60 (sessenta) dias de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Sedenir Barbon**, matrícula n.º 768, ocupante do Cargo de Operador de Máquina, na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, no período compreendido entre 02 de Fevereiro à 03 de Abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 08 de Fevereiro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.